

## **NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

EMPRESA **MINUSA S/A PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL** com natureza jurídica sociedade anônima de capital fechado, inscrita sob CNPJ 85.167.419/0001-95, com sede a Rod. Br.116, SN, Área Industrial, CEP 88517-900, tributada pelo Lucro Presumido, tendo como atividade Holdings de Instituições não Financeiras, Registro JUCESC Nº423000307-32, com capacidade de continuidade por tempo indeterminado.

## **NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade própria e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

## **NOTA 03: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### ***3.2 Compensações Entre Contas***

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### ***3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa***

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### **3.4 Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

### **3.5 Estoques**

Os Estoques são imóveis que se destinam para alugar ou para venda quando livres.

Avaliação dos estoques foi feita por empresa especializada, sendo este abaixo do valor de mercado.

### **3.6 Imobilizado**

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a empresa concluiu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação, quando estes estiverem em condições necessárias de uso e funcionamento.

- a) Edifícios - Custo na conta de construção em andamento.
- b) Participações-Coligadas: Movimentação para mais ou para menos está demonstrada na memória de cálculo a parte no Balanço, conforme consta na contabilidade.

Considerando que os bens registrados no ativo imobilizado, não estão em uso, os mesmos não estão sofrendo depreciação, assim sendo, as taxas serão determinadas a partir da sua utilização.

### **3.7 Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

### **3.8 Contingências**

Não houve contingência antes das provisões.

### **3.9 Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

### **3.10 Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro presumido.

### **3.11 Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### **3.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas**

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- c) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida, bem como alugueis de imóveis.

### **3.13 Capital Social**

O capital social é de R\$ 8.460.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta mil Reais), dividido em 8.460.000 ações/ordinárias nominativas ao preço de R\$ 1,00 (um Real) cada.

### **3.14 Eventos Subsequentes**

Após encerramento do exercício até a data de aprovação das demonstrações não houve modificação que merecesse destaque.